ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 057/2021-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO,

Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal n.º 385 de 24 de Agosto de 2012, que cria o Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Ielmo Marinho.

Considerando o Decreto Municipal n. 88, 25 de Agosto de 2012, que regulamenta a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal Proteção e Defesa Civil.

I - Representante da Prefeitura Municipal:

Senhor: ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA

II – Representante da Câmara dos vereadores:

Senhor: EDIVAL NUNES CABRAL

III – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Senhor: ANTONIO FERREIRA DA SILVA FILHO

IV- Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Senhor: KERGINALDO NUNES CABRAL

V – Representante da Secretaria Municipal de Promoção e Bem Estar Social:

Senhor: JANNE CELLY TIBURCIO DE MEDEIROS

VI – Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

Senhor: MARCOS ANTONIO LOPES PARAGUAIAS

VII – Representante da Igreja Católica:

Senhor: KATIUCIA TARGINO FREITAS DA SILVA

VIII - Representante das Igrejas Evangélicas:

Senhor: FRANCISCA DOS SANTOS SILVEIIRA DE SOUZA

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ronercio Luiz Marques Lima Código Identificador:F44AB2D4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/01/2021. Edição 2445 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/